

Cabo Frio avança 20 posições no ranking de saúde do Programa Previne Brasil



Secretaria de Cultura promove Paixão de Cristo de 6 a 9 de abril

A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Macaé promove de 6 a 9 de abril, em palco montado na Praia da Imbetiba, o espetáculo Paixão de Cristo, que conta a história e trajetória da vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo.

Pág 02

Saquarema será palco da final do Challenger Series 2023

Já estabelecida como a capital nacional do surfe, a cidade de Saquarema, na Região dos Lagos do Rio, vai ser palco da grande final do Challenger Series 2023.

Pág 02

Prefeitura de Búzios inicia segunda fase do Circuito Búzios de Ecoturismo e Conservação da Biodiversidade

Após a fase de planejamento e licenciamento ambiental, a Prefeitura de Búzios iniciou, na semana passada, os trabalhos em campo para realização da segunda fase do Circuito Búzios de Ecoturismo e Conservação da Biodiversidade (CBECB)...

Pág 02

Governo relança Mais Médicos; brasileiros terão prioridade

O governo federal anunciou nesta segunda-feira (20) a retomada do programa Mais Médicos, com a abertura de 15 mil novas vagas. Rebatizado de Mais Médicos para o Brasil, o programa, criado em 2013...

Pág 26

Cabo Frio avança 20 posições no ranking de saúde do Programa Previne Brasil

Cabo Frio avançou 20 posições no ranking estadual do Programa Previne Brasil, do Ministério da Saúde. É o que aponta o relatório do 3º quadrimestre de 2022 do programa que

avalia, a cada quatro meses, o desempenho dos municípios brasileiros na Atenção Primária à Saúde.

Conforme dados apresentados pelo Ministério da Saúde, o

maior avanço ocorreu nos meses de novembro e dezembro de 2022. Entre os indicadores que tiveram destaque estão o número de gestantes realizando o pré-natal e o oferecimento

de testes de sífilis e HIV pelas equipes de Saúde da Família.

O Indicador Sintético Final (ISF) soma o desempenho de sete indicadores sobre o serviço prestado à po-

pulação pela Atenção Primária. Quando a atual gestão assumiu, em janeiro de 2021, Cabo Frio estava em 53º lugar no ranking, entre os 92 municípios do Estado do Rio, com

nota de 2,17. Na última avaliação, o município saltou para a 33ª posição, com nota de 5,29. Segundo o secretário de Saúde, a meta é de melhoria contínua nas próximas avaliações.

Secretaria de Cultura promove Paixão de Cristo de 6 a 9 de abril



A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Macaé promove de 6 a 9 de abril, em palco montado na Praia da Imbetiba, o espetáculo Paixão de Cristo, que conta a história e trajetória da vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo.

Com geração direta de 60 empregos e participação de 35 atores profissionais de Macaé, a peça terá na direção e produção geral o renomado Aldebaran Bastos, que finaliza os detalhes para a interpretação do texto de Marcelo Saback.

Prefeitura de Búzios inicia segunda fase do Circuito Búzios de Ecoturismo e Conservação da Biodiversidade

Após a fase de planejamento e licenciamento ambiental, a Prefeitura de Búzios iniciou, na semana passada, os trabalhos em campo para realização da segunda fase do Circuito Búzios de Ecoturismo e Conservação da Biodiversidade (CBECB), entre as praias do Canto, Amores, Virgens e Tartaruga. A inauguração desta segunda etapa é prevista para o dia 02 de abril, primeiro domingo do mês de abril.

Essa segunda etapa disponibilizará aos ecoturistas o total de 1.800 metros de trilhas,

sendo que em todas elas será possível intercalar o percurso com banho de mar nas praias, além disso, estão sendo desobstruídos o Mirante dos Amores, Mirante das Virgens e Mirante da Tartaruga, que proporcionam vistas incrivelmente lindas do litoral buziano, tornando-se dessa forma grandes pontos de interesse turístico.

Equipes da Secretaria do Ambiente e Urbanismo em parceria com a Secretaria de Serviços Públicos vêm trabalhando no local conjuntamente para estru-

turação do trecho.

Todo o percurso será disponibilizado aos usuários com remoção de capim, com placas de sinalização e orientativas, além de apoio por cordas em locais necessários.

A segunda etapa do Circuito Búzios de Ecoturismo segue sequencialmente à primeira etapa, tendo sido esta inaugurada no dia 11 de fevereiro desse ano na Praia do Forno, a primeira praia com o título de Bandeira Azul no Município de Armação dos Búzios.

Squarema será palco da final do Challenger Series 2023

Já estabelecida como a capital nacional do surfe, a cidade de Squarema, na Região dos Lagos do Rio, vai ser palco da grande final do Challenger Series 2023. A janela do evento será realizada entre os dias 14 e 21 de outubro, na Praia de Itaúna, de acordo com o calendário da competição, divulgado nesta segunda-feira (20) pela World Surf League (WSL).

O Challenger Series, composto por 6 etapas, terá início em maio, logo depois do corte de atletas do CT, que acontece no meio da temporada.

A competição, que funciona como a segunda divisão do surfe mundial, classifica os 10 primeiros homens do ranking e as cinco mulheres para compor o Championship Tour (CT) 2024, a elite do esporte.

Neste ano, são 80 homens e 48 mulheres em busca do acesso. Em competições anteriores a categoria masculina contava com 96 competidores e

a feminina com 64.

Segundo a organização, a redução tem o objetivo de melhor aproveitar os ciclos de ondulação, conhecido como swell, para que a competição aconteça nas melhores condições.

Confira o calendário do CS

Maio: 06 a 13 - Queensland, Austrália

Maio: 17 a 24 - Sydney, Austrália

Julho: 02 a 09 - Ballito, África do Sul

Julho: 29 a 06 - Califórnia, Estados Unidos

Outubro: 01 a 08 - Ericeira, Portugal

Outubro: 14 a 21 - Squarema, Brasil

Capital Nacional do Surfe

Squarema vai sediar ainda mais duas competições da WSL. A primeira acontece em abril; entre os dias 24 e 30, o município recebe o Squarema Surf Festival, que faz parte do

Qualifying Series (QS), evento importante para os jovens atletas.

A competição permite que os surfistas concorram mais perto de casa, diminuindo os custos. São sete regiões que fazem parte do QS: África, Ásia, Austrália/Oceania, Europa, Havai, América do Norte e América do Sul, e os melhores do ranking são selecionados para subir de categoria, avançando para o CS.

Entre os dias 23 de junho e 1º de julho os olhos do mundo estarão, novamente, voltados para Squarema. A cidade irá sediar a 8ª etapa do CT, a principal competição do esporte, com os melhores competidores da WSL dentro d'água.

No ano passado a etapa contou com um duelo entre brasileiros na final. Felipe Toledo e Samuel Pupo se enfrentaram no maracanã do surfe. O pódio ficou com Felipinho, como é carinhosamente chamado o atual campeão mundial.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ


A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022**,

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 21 e 22 de março de 2023, às

09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Saúde (ao lado da UPA), situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
				MÊS	SEMANA	DIAS	
14º	TATIANA LINHARES DA SILVA RANGEL	13/10/1984	16	6	0	3	14º

Araruama, 20 de março de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

ANEXO I

- * IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- * 1 FOTO 3X4;
- * TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- * CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- * Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- * COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- * CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- * COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- * DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- * COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOOSERVIDOR](https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculooservidor)).
- * COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/>);

* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;

* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 20 e 21 de março de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo públi-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

co, constando o cargo, carga horária, local de trabalho.
(ANEXO VII)

original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Luiza Cristina da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Mat nº 7996215

2. Caso o candidato não apresente a documentação

Araruama, 16 de março de 2023.

ANEXO I

SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
37	GISELE CONCEIÇÃO MARINHO DA SILVA ROCHA	09/12/1977	0
38	MICHELE DE OLIVEIRA MATOZINHO	25/02/1979	0
39	MARIA JOSÉ DA CRUZ	18/08/1979	0

MOTORISTA ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
20	MARCOS ANTONIO FERREIRA LEITE CATARINO	13/07/1972	7
21	FERNANDO HAROLDO DIAS DE OLIVEIRA	01/09/1979	5

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
14	SIMONE LESSA DA SILVA	05/02/1975	27	0	0	3	5
15	ANDREA AMARAL BRASIL	04/02/1976	27	0	0	3	5
16	SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08/03/1976	27	0	0	3	5
17	BARBARA PEREIRA GOMES	17/12/1976	27	0	0	3	5
18	MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA	29/07/1977	27	0	0	3	5
19	DANIELLE LEITE SORES	14/03/1978	27	0	0	3	5

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
14	IURY FERREIRA SOARES DE MORAES	01/03/1987	27	0	0	3	5
15	MELISSA MOREIRA COSTA SANTOS	25/01/1989	27	0	0	3	5
16	FILIPPE GOMES PAULO	05/02/1990	27	0	1	2	4
17	JULIA BRITO SOL SAMPAIO	30/10/1992	27	0	0	3	5
18	IAGO PINNA LEITE	23/09/1993	27	0	0	3	5
19	LETICIA OLIVEIRA SOUZA	16/06/1996	26	0	1	1	5

PROFESSOR I - ARTES

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
6	MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA	07/06/1987	27	0	0	3	5
7	BRUNO DOS REIS FREITAS	18/10/1996	27	0	0	3	5
8	ANA MARIA MOIZES SILVA DO AMARAL	12/10/1963	23	0	0	2	5

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
17	JOSÉ ALBERTO DRAGO LIMA	07/07/1968	23	0	0	2	5
18	DELMIR FRANCISCO DA SILVA	24/12/1971	23	0	0	2	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

PROFESSOR I - INGLÊS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
5	DENISE MANHÃES DE AZEVEDO	09/08/1965	23	0	0	2	5
6	ELAYNE ARRUDA LUCAS	10/10/1966	23	0	0	2	5
7	VALMIR LEANDRO PIO	01/03/1976	23	0	0	2	5

PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
13	TIFANI VENANCIO DA SILVA	08/05/1999	27	0	0	3	5
14	ELENITA ARGUELLES DE VARGAS	17/07/1981	26	0	1	1	5
15	CLAUDIO LUIS MACHADO MUNIZ	14/10/1968	23	0	0	2	5
16	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	13/09/1971	23	0	0	2	5
17	MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS	04/06/1972	23	0	0	2	5
18	PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA	29/09/1973	23	0	0	2	5

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
12	FERNANDA LESSA PAIVA	28/02/1981	23	0	0	2	5
13	THIAGO DOS SANTOS BANDEIRA ALVES	22/06/1986	23	0	0	2	5
14	JOÃO MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/09/1987	23	0	0	2	5
15	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA LOMBARDI	29/10/1988	23	0	0	2	5
16	LUIS GUSTAVO PEREIRA LOPES	04/06/1990	23	0	0	2	5
17	CRISLANE DA SILVA SANTOS	12/12/1994	23	0	0	2	5

PROFESSOR I - GEOGRAFIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
11	FLÁVIO LESSA MACHADO	22/08/1981	27	0	0	3	5
12	BRUNO VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA	25/09/1991	27	0	0	3	5
13	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA JUNIOR	23/03/1998	27	0	0	3	5

PROFESSOR I - HISTÓRIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
7	ANTONIO MARCO DE OLIVEIRA BARBOSA	21/10/1973	27	0	0	3	5
8	GILVANE GUIDO DA COSTA TEIXEIRA	01/04/1976	27	0	0	3	5
9	LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO	13/12/1977	27	0	0	3	5

PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
12	MELISSA COSTA REIS	01/12/1994	27	0	0	3	5
13	ANA PAULA BATALHA	28/04/1977	26	0	1	1	5
14	CAMILA CAMARINHA	27/11/1989	26	0	1	1	5
15	ANDRE FILLIPE DE FREITAS	14/06/1990	26	0	1	1	5
16	RAYANE FERREIRA DIAS	16/07/1992	26	0	1	1	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I

PROFESSOR II

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
81	ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA	11/07/1978	19	0	0	1	5
82	KÊNIA CRISTINA ELOY SANTOS	06/03/1979	19	0	0	1	5
83	GABRIELLE GUIDO ARAL	28/05/1979	19	0	0	1	5
84	ROFRAN DE AZEVEDO CARDOSO	05/08/1979	19	0	0	1	5
85	ANDRÉA GONÇALVES AMADO RABELO	07/09/1979	19	0	0	1	5
86	CLAUDIA DE MATOS LESSA DA COSTA	06/10/1979	19	0	0	1	5
87	LEANDRA DA SILVEIRA CONCEIÇÃO CRUZ	12/02/1980	19	0	0	1	5
88	CELIA MARCIA DA COSTA SILVA	27/02/1980	19	0	0	1	5
89	RENATA FIRMINO NASCIMENTO DE SOUZA	10/06/1980	19	0	0	1	5
90	ROSANGELA CARVALHO DE PAULA OLIVEIRA	25/12/1980	19	0	0	1	5
91	CARINA PESSOA DOS SANTOS	29/12/1980	19	0	0	1	5
92	DANIEL DAS NEVES VIEIRA	01/02/1981	19	0	0	1	5
93	DANIELE BESSA DE SOUZA	29/08/1981	19	0	0	1	5
94	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CUNHA	15/01/1982	19	0	0	1	5
95	ALESSANDRA DA SILVA OUIDOR RANGEL	03/02/1982	19	0	0	1	5
96	ALINE LOPES DE CARVALHO OLIVEIRA	04/03/1982	19	0	0	1	5
97	JEANE PAES MACEDO FLORENTINO	01/08/1982	19	0	0	1	5
98	LUANA DA SILVA BANDEIRA	26/01/1983	19	0	0	1	5
99	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	21/04/1983	19	0	0	1	5
100	ROGÉRIO DARILIO DE SOUZA	17/05/1983	19	0	0	1	5
101	FERNANDA VIEIRA CAVALCANTI DA SILVA	12/06/1983	19	0	0	1	5
102	VERONICA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	06/02/1984	19	0	0	1	5
103	LUANA DE BITTENCOURT SILVESTRE	26/04/1984	19	0	0	1	5
104	MONIQUE DOS SANTOS PEREIRA	23/06/1984	19	0	0	1	5
105	SHAENE DOS SANTOS GRAÇA	15/07/1984	19	0	0	1	5
106	JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA	07/11/1984	19	0	0	1	5
107	IZABEL CRISTINA SILVA DO ROSARIO AMBROSIO	13/11/1984	19	0	0	1	5
108	VIVIAN SANTOS DE ANDRADE DE SANTANA	21/11/1984	19	0	0	1	5
109	PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO	17/01/1985	19	0	0	1	5
110	FERNANDA FARIAS DE LACERDA	16/09/1985	19	0	0	1	5
111	ALEX FRANKLIN LAURINDO	12/02/1986	19	0	0	1	5
112	LUCIANA TINOCO DE FARIAS	13/02/1986	19	0	0	1	5
113	VANESSA SOARES DE	13/01/1987	19	0	0	1	5
114	GREICI NUNES CARDOSO	05/02/1987	19	0	0	1	5
115	ANDRÉA ROSA DULINO DA SILVA	06/04/1987	19	0	0	1	5
116	EMERSON HENRIQUE VAZ	21/07/1987	19	0	0	1	5
117	LUANA DA SILVA ALMEIDA	14/09/1987	19	0	0	1	5
118	THAÍS DOS SANTOS RIBEIRO CASEMIRO	10/12/1987	19	0	0	1	5
119	SHAYENE DE SOUZA AURELIANO GULIAS	13/01/1988	19	0	0	1	5



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

120	CRISLANE BARBOSA LOURENÇO	22/06/1988	19	0	0	1	5
121	CAMILA MACHARETE DE SOUZA	14/08/1988	19	0	0	1	5
122	ANDRESSA DA SILVA FORÇA	27/01/1989	19	0	0	1	5
123	MARINA MICAS MACIEIRA	11/05/1989	19	0	0	1	5
124	LIGIA ALVES GERTRUDES OLIVEIRA	10/10/1989	19	0	0	1	5
125	THAIS DA SILVA SILVEIRA	03/02/1990	19	0	0	1	5
126	CHRISTIANE SANTA CRUZ MARTINS PEREIRA	13/06/1990	19	0	0	1	5
127	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	11/09/1990	19	0	0	1	5
128	JULIANNA MOREIRA DIAS	25/10/1990	19	0	0	1	5
129	TAMIRIS BARRETO SOUZA	20/11/1990	19	0	0	1	5
130	ADRIANE PENA DE SOUZA	12/06/1991	19	0	0	1	5
131	STEFANY RODRIGUES DA COSTA	29/06/1991	19	0	0	1	5
132	ELLEN CHRISTINE PORTO DUARTE BORGES	22/08/1991	19	0	0	1	5
133	YARA COUTINHO DE FREITAS	02/03/1992	19	0	0	1	5
134	DÉBORA DE SOUSA GOMES	05/10/1992	19	0	0	1	5
135	ALESSANDRA DO NASCIMENTO COSTA	19/01/1993	19	0	0	1	5
136	JULIANA DE FARIAS FRANCISCO	28/01/1993	19	0	0	1	5
137	DAYANI MARINHO GUIMARÃES DOS SANTOS	24/12/1993	19	0	0	1	5
138	KEDMA BRAGANÇA ARAÚJO	09/05/1994	19	0	0	1	5
139	ELISA BARBOSA LIMA	21/10/1994	19	0	0	1	5
140	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	04/04/1995	19	0	0	1	5
141	TAMIRES SANTOS DA SILVA	24/12/1995	19	0	0	1	5
142	ANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA	06/11/1996	19	0	0	1	5
143	THAYNÁ DA CUNHA MACHARETE ALMEIDA	25/07/1997	19	0	0	1	5
144	BEATRIZ OLIVEIRA	03/02/1998	19	0	0	1	5
145	TAIS SANTOS DA SILVA	23/02/1998	19	0	0	1	5
146	RAMON COUTINHO BARBOSA AREAS	26/09/1998	19	0	0	1	5
147	INGRYD SERCA DA SILVA	08/08/1999	19	0	0	1	5
148	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	31/10/1974	17	0	0	2	3
149	ANA PAULA BRITO GUIMARÃES NOGUEIRA	22/12/1978	17	0	0	2	3
150	ELMA DE SOUSA CHAGAS DOS SANTOS	20/03/1980	17	0	0	2	3
151	STELLA DIAS RODRIGUES	27/04/1981	17	0	0	2	3
152	VANESSA DA SILVA PEREIRA	02/10/1984	17	0	0	2	3
153	MARCIA DOS SANTOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	29/03/1989	17	0	0	2	3
154	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA DAMACENO	16/09/1994	17	0	0	2	3
155	ROBISON LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	05/06/1960	16	0	0	1	4
156	TÂNIA DUTRA DE BARROS	11/01/1963	16	0	0	1	4
157	ALDILEIA CAETANO DE OLIVEIRA ANASTACIO	26/08/1964	16	0	0	1	4
158	CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS	04/09/1966	16	0	0	1	4
159	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	06/03/1969	16	0	0	1	4
160	DÉBORA CRISTINE SIQUEIRA SANTOS	18/06/1975	16	0	0	1	4



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL 009/2022

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4	
Nome:	Nacionalidade		
Endereço:	Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):			

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

RG Nº: _____ Órg. Exp. _____ Estado: _____ Expedição: _____ CPF Nº: _____

Possui Deficiência: _____
() Não () Sim Qual? _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nível de Escolaridade: _____

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail	
Quant.	Descrição
Quant.	CPF
	Pós-graduação – Área Pretendida
	Doutorado – Área Pretendida
	Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19
	RG do Procurador

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO V
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____ CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

RETIFICAÇÃO DO 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 21 e 22 de março de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)

b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-

Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 20 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Mat nº 7996215



Município de Araruama Poder Executivo


ANEXO I**PROFESSOR II**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
446	GABRIEL SALDANHA RIBEIRO DOS SANTOS	03/10/2000	15	0	0	0	5
447	LARYSSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	24/10/2000	15	0	0	0	5
448	NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	22/11/2000	15	0	0	0	5
449	FILIPE DA SILVA BARROS	27/11/2000	15	0	0	0	5
450	MARIA PAULA RAMOS MAGALHÃES DA SILVA	08/01/2001	15	0	0	0	5
451	FABIANA MATTOS DE ARAUJO	17/01/2001	15	0	0	0	5
452	LUANY MINAS XAVIER DA SILVA	01/02/2001	15	0	0	0	5
453	GABRIEL FREIRE DOS SANTOS	19/02/2001	15	0	0	0	5
454	LUIZA SILVA PEREIRA	12/06/2001	15	0	0	0	5
455	SARAH GONÇALVES MONTEIRO	16/06/2001	15	0	0	0	5
456	THAISA BARRETO DE BARROS	01/07/2001	15	0	0	0	5
457	DÉBORA REIS LEAL	03/07/2001	15	0	0	0	5
458	MELISSA SALDANHA QUINTANILHA	11/07/2001	15	0	0	0	5
459	KEVYN RAPHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	11/08/2001	15	0	0	0	5
460	MELISSA CRESPO DA SILVA	03/09/2001	15	0	0	0	5
461	SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA COUTO	25/01/2002	15	0	0	0	5
462	SARA ROSA MENDONCA DA COSTA	25/02/2002	15	0	0	0	5
463	MYRELE RODRIGUES AMANCIO	16/03/2002	15	0	0	0	5
464	GEOVANA BARBOSA AMORIM SIMÃO	20/03/2002	15	0	0	0	5
465	RHAFANELLA CARVALHO TAVARES	03/05/2002	15	0	0	0	5
466	LUIZ RICARDO MARINHO DE MATTOS	17/05/2002	15	0	0	0	5
467	GLICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	12/08/2002	15	0	0	0	5
468	GIOVANNA ROSA DA SILVA CONCEIÇÃO	04/09/2002	15	0	0	0	5
469	STHÉFANY DE SOUZA AMPARO	26/10/2002	15	0	0	0	5
470	NARIARA RODRIGUES VIEIRA	02/12/2002	15	0	0	0	5
471	THIAGO DA SILVA CHAVES	16/01/2003	15	0	0	0	5
472	AMANDA COIMBRA MARINHO	04/02/2003	15	0	0	0	5
473	MARIA KRISTAL BACH BARRETO ROMUALDO LEITE	15/02/2003	15	0	0	0	5
474	ANA CAROLINA VASCO SOUZA	14/03/2003	15	0	0	0	5
475	SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA VIEIRA	01/05/2003	15	0	0	0	5
476	JOYCI TRINDADE PÉRES	05/07/2003	15	0	0	0	5
477	GIOVANA PORTO DE ALMEIDA	07/07/2003	15	0	0	0	5
478	LAYSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	08/07/2003	15	0	0	0	5
479	BRUNO DA COSTA FERREIRA	15/07/2003	15	0	0	0	5
480	YASMIN SERCA DA SILVA	24/11/2003	15	0	0	0	5
481	EVILIN SILVA DE AZEVEDO	05/03/2004	15	0	0	0	5
482	RAYANE CARVALHO DA SILVA	30/03/2004	15	0	0	0	5
483	ELLEN MOREIRA GADELHA	03/05/2004	15	0	0	0	5
484	MARIANA SANTOS VERISSIMO	09/06/2004	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ANEXO I

485	RAFAELA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	01/07/2004	15	0	0	0	5
486	MARCUS VINICIUS CARVALHO GIRI	18/10/2004	15	0	0	0	5
487	RAYANNE VICTÓRIA PIQUET DA ROCHA	20/10/2004	15	0	0	0	5
488	JAMILY VICTÓRIA DE OLIVEIRA FIALHO	02/02/2005	15	0	0	0	5
489	ANA KAROLINA FERREIRA RIBEIRO	03/03/2005	15	0	0	0	5
490	IZABELLA DOS SANTOS REZENDE	18/05/2005	15	0	0	0	5
491	AINA DOS SANTOS ROCHA	14/03/2202	15	0	0	0	5
492	DANIELA LOYOLA DOS SANTOS MENDONÇA	19/08/1971	14	0	0	2	2
493	TATIANA GOULART LOPES ALVES PEREIRA	31/07/1977	14	0	0	2	2
494	ELIS REGINA DE LIMA DINIZ	11/08/1978	14	0	0	2	2
495	CELSO FERNANDES LUIZ	26/12/1956	13	0	0	1	3
496	IVANI FRANCISCO	16/02/1963	13	0	0	1	3
497	VANDA MARIA RODRIGUES FERREIRA	21/05/1970	13	0	0	1	3
498	NAZARETH SOARES FARIA MATTOS	05/09/1972	13	0	0	1	3
499	SIMONE ZIDIRICH MESQUITA	15/01/1973	13	0	0	1	3
500	NOELMA DA FONSECA MARINHO	02/11/1974	13	0	0	1	3
501	EDINALVA MARINHO DA CRUZ	15/05/1975	13	0	0	1	3
502	AMANDA DA COSTA MONTIM	06/01/1977	13	0	0	1	3
503	ELIANE MIRANDA SOUZA	12/03/1977	13	0	0	1	3
504	NEIVA PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES	07/07/1979	13	0	0	1	3
505	GLICIANE ROSA DA SILVA	29/04/1980	13	0	0	1	3
506	RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS	04/11/1980	13	0	0	1	3
507	RENATA OLIVEIRA DE ARÊDES	17/12/1980	13	0	0	1	3
508	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS FIGUEIREDO	10/06/1981	13	0	0	1	3
509	CAMILLA FIGUEIREDO VICTORINO	01/08/1981	13	0	0	1	3
510	PRISCILLA DE FIGUEIREDO SILVA	22/11/1981	13	0	0	1	3
511	LUCIA RENATA DE ANDRADE	22/11/1983	13	0	0	1	3
512	RENATA CARVALHO VIEIRA DA COSTA	31/05/1984	13	0	0	1	3
513	ADOENES SEVALHO PINEDO	26/01/1986	13	0	0	1	3
514	GRACIANE CRISTINO MAXIMIANO LEAL FARIA	18/11/1986	13	0	0	1	3
515	INGRID DA SILVA DE ASSIS	28/09/1988	13	0	0	1	3
516	LUIZA MARIA REDUZINO DA CONCEIÇÃO	07/08/1989	13	0	0	1	3
517	DA DA SILVA MARINHO	20/02/1998	13	0	0	1	3
518	ALBA REGINA PINTO	25/07/1953	12	0	0	0	4
519	LUCEMIR NUNES DA SILVA	13/03/1961	12	0	0	0	4
520	AFLANICE FREITAS MATOS	22/07/1963	12	0	0	0	4
521	SEBASTIANA CAMELO DA SILVA	24/05/1965	12	0	0	0	4
522	CARLA DENISE FERREIRA RIBEIRO CASAZZA	10/12/1966	12	0	0	0	4
523	SUZY MARIA DE SALLES ALVES	03/03/1967	12	0	0	0	4
524	VERONICA DE SOUZA MENEZES	08/06/1967	12	0	0	0	4
525	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE	27/05/1968	12	0	0	0	4
526	MARCIA CRISTINA BATISTA DA CUNHA	12/07/1968	12	0	0	0	4

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL009/2022

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4	
Nome:	Nacionalidade		
Endereço:	Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):			
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
RG Nº:	Órg. Exp.:	Estado:	Expedição: CPF Nº:
Possui Deficiência: () Não () Sim Qual?			
Nome do Pai: _____			
Nome da Mãe: _____			
Nível de Escolaridade: _____			
Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail			
Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO V
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
 § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



Município de Araruama

Poder Executivo




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

53ª RETIFICAÇÃO AO 185º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, promove a **RETIFICAÇÃO COM PRORROGAÇÃO DE DATAS ao 185º Edital de Convocação** para entrega de documentos e exames médicos com vistas à nomeação.

RESOLVE:

1) **PRORROGAR AS DATAS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**, A SABER: dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ. (LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL)

2) **PRORROGAR AS DATAS DE EXAMES**, A SABER: dias 04, 05 e 06 de abril de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029,

munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº 10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S),

Araruama, 20 de março de 2023.

Lívia Bello
Prefeita

COMUNICADO

MUDANÇA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2023 MOTORISTA

PREZADOS CANDIDATOS,

VIMOS POR MEIO DESTA, APRESENTAR **NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2023**, COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

ESTA ALTERAÇÃO FOI NECESSÁRIA EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO E DA NECES-

SIDADE DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DOS CARGOS.

CRONOGRAMA

23/02/2023 à 03/03/2023	Período de Inscrição Por e-mail processoseletivo.motorista@gmail.com ENCERRADO
31/03/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
03/04/2023 à 04/04/2023 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
05/04/2023	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO até às 23:59h
05/04/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL até às 23:59h

Araruama, 20 de março de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração



Município de Araruama

Poder Executivo



COMUNICADO

MUDANÇA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº004/2023 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES

PREZADOS CANDIDATOS,

VIMOS POR MEIO DESTES, APRESENTAR **NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº004/2023, COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.**

ESTA ALTERAÇÃO FOI NECESSÁRIA EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO E DA NECESSIDADE DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DO CARGO.

CRONOGRAMA

25/02/2023 à 03/03/2023	Período de Inscrição Por e-mail processoseletivo.asg@gmail.com ENCERRADO
26/03/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
27/03/2023 à 28/03/2023 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
04/04/2023	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO – até às 23:59h
05/04/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL – até às 23:59h

Araruama, 20 de março de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração

de **Locação n.º 006/SESAU/2020**, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Locação n.º 006/SESAU/2020, celebrado em 05 de março de 2020, referente a residência situada na Estrada da Saudade, nº 1.000, Banqueiros, Terceiro Distrito de Araruama, nesta Cidade, a qual estava sendo utilizada para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, com efeito a contar de 10/10/2022, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 10 de outubro de 2022.

Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

MARIANNA DA SILVA AGUIAR MOTTA
Locadora

Testemunhas:

a) _____
CPF:

b) _____
CPF:

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25076/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha**, para atender as unidades de saúde: CAPS, Residências Terapêuticas I e II, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto atendimento, Saúde Coletiva, PAM, CIMI e HM - Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, e demais

unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 31/03/2023 Hora: 16h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 22/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 17 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25317/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e material** visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Araruama e HMJP – Hospital Municipal Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 06/04/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 27/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 006/SESAU/2020, que entre si celebram o Município de Araruama/RJ e Marianna da Silva Aguiar Motta, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. **Marianna da Silva Aguiar Motta**, brasileira, enfermeira, COREN/RJ nº 000.489.151, portadora da carteira de identidade nº 27.541.462-1, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 146.081.677-31, na qualidade de LOCADORA, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 9.436/2020, resolvem **rescindir o Contrato**



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 22492/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, eletroeletrônico e utensílios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates.

DATA DE ABERTURA: 06/04/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 27/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de março de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25081/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2023

OBJETO: Locação de 03 (três) analisadores automatizados, sendo, 01 (um) analisador para realização de exames de imunologia por Quimioluminescência totalmente automatizado, 01 (um) analisador de Imunoturbidimetria totalmente automatizado e 01 (um) analisador de fluorescência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica especializada, para atender o Laboratório Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 31/03/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 22/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 17 de março de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25318/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para o laboratório da UPA- Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de 12(doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 23/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 17 de março de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 21832/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Refletores, para a substituição nas orlas, praças, quadras e prédios públicos do Município de Ara-

ruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 23/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 17 de março de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 20184/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniforme para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 05/04/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 24/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 17 de março de 2023.**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**



Município de Araruama Poder Executivo



IMPUGNAÇÃO – PREGÃO SRP 021/2023

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela **LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA EIRELI**, através do Processo Administrativo nº 4653/2023, que foi julgada **PROCEDENTE** pela Secretaria Requisitante.

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 024/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico, necessário para atender a todas as Unidades da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em virtude de Pedido de Esclarecimentos, protocolizados tempestivamente, pelas empresas ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e GG TECH INFORMÁTICA LTDA, através dos Processos Administrativos 5921/2023 e 6131/2023, respectivamente. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 21 de março de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 036/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico visando atender as unidades de saúdes – (Coordenação Odontológica, Ônibus Comunitário Itinerante, Upa, PSF's e Policlínicas, CIMI e PAM, e demais unidades, pelo período de 12(doze) meses, em virtude de Impugnações interpostas, tempestivamente, pelas empresas JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA e DECLAN COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, através dos Processos Administrativos 5994/2023 e 6011/2023, respectivamente. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 21 de março de 2023.

ERRATA

PROCESSO Nº 2939/2023

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2023

Onde se lê: 2. OBJETO:

O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

DOMICILIARES E RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA- RJ.

Leia-se: 2. OBJETO:

O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, OPERAÇÃO DO TRANSBORDO E SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ.**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 21 de março de 2023.

Intimação: 1766

Nome: **Ester Braga de Sá**

Endereço: Rua Plutão Lt. 11, Qd. 38, Vila Veneza, Praia Seca

Descrição: “comparecer a Secretaria de Meio Ambiente e apresentar a Licença Ambiental de Instalação e Autorização Ambiental para Intervenção na APP de faixa marginal da Lagoa Viveiro de Peixe (LCM n. 138/18, Art. 27, § 3º)”

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1649

Nome: **Cesar Augusto Cerqueira**

Endereço: Rua Plutão Lt. 10, Qd. 38, Vila Veneza, Praia Seca

Descrição: “comparecer a Secretaria de Meio Ambiente e apresentar a Licença Ambiental de Instalação e Autorização Ambiental para Intervenção na APP de faixa marginal da Lagoa Viveiro de Peixe (LCM n. 138/18, Art. 27, § 3º)”

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

Intimação: 1649

Nome: **Jesus Edgard Mendes Catoira**

Endereço: Rua Júpiter Lt. 28, Qd. 38, Vila Veneza, Praia Seca

Descrição: “comparecer a Secretaria de Meio Ambiente e tomar ciência do Auto de Infração (Intimação n. 1682)”

Prazo: 03 dias a contar da data da publicação

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091994008760, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a sociedade empresária **CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, lote A1, Condomínio Rubens Carlos Marinho Mendonça, Centro (São Vicente), Araruama/RJ, CEP: 28988-804, inscrita no cadastro Nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº. 42.074.972/0001-70, neste ato representado por seu representante legal, Andre de Figueiredo Peres, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 211380860, expedido por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 111.171.077-52, residente e domiciliado na Avenida Nilo Peçanha, nº 623, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28979-285, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do processo Administrativo 25.044/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o contrato de prestação de serviços nº 063/2022**, cujo objeto é a contratação por credenciamento, de profissionais médicos peritos e/ou médicos do trabalho, para a prestação de serviço de perícia e avaliação médica da Prefeitura Municipal de Araruama, nos moldes da Portaria 1.563/2020 e da Lei 548/86, ambos do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.044/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 063/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2023 e a terminar em 18 de fevereiro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, até 31/12/2023, estão alocados à conta do PT 02.006.001.04.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00.00, Fonte de Recursos nº 150000000000 – Recursos Próprios



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2023

- 100, Empenho nº 34/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

MARTHA PAVÃO
Secretária Municipal de Administração

CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA
Andre de Figueiredo Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 234/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.726.146/0001-02, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000,

neste ato por seu representante legal, Sr. Max Maximino Claudino dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 121578298, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.300.007-47, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 410, BLA, apartamento 203, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 31.583/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 234/2020**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção, produção, organização e execução de eventos culturais diversos no Município”, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Araruama/RJ – SEDEC, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 31.583/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 234/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2022 e a terminar em 11 de dezembro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o percentual de 100% (cem por cento) de taxa de agenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 013.392.0013.2072, ED 3.3.90.39.00.00.

ITEM	EVENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	ARTISTA LOCAL 2 HORAS	UNIDADE	645	R\$1.500,00	R\$967.500,00
02	ARTISTA REGIONAL 2 HORAS	UNIDADE	50	R\$7.500,00	R\$375.000,00

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Danieli Correia Braz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômi-

co, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do **INSTITUTO CONHECER**, no valor de R\$ 724.563,00 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais), com base no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 2.462/2023. Inscrita no CNPJ nº 17.681.574/0001-75, cujo objeto é a contratação da associação civil, denominada Instituto Conhecer, para a realização do curso fechado intitulado "Como fazer seu município ser campeão no SAEB 2023", mediante a inscrição de 371 professores servidores da rede pública municipal de ensino do 2º ao 5º ano da modalidade presencial, no auditório da Universidade Cândido Mendes, em data a combinar.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do **CIAP PROJETO LTDA**, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), com base no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 2.460/2023. Inscrita no CNPJ nº 08.266.798/0001-20, cujo objeto é a contratação do CIAP PROJETO LTDA, para a realização do curso sobre retenção de imposto de renda na fonte, com inscrição para até 20 servidores, com realização prevista para o dia 08/03/2023, presencialmente na sede da PMA ou em outro lugar a ser determinado.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº.010/SESAU/2020

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e JULIANA MARIANO PEREIRA SILVA (LOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e JULIANA MARIANO PEREIRA SILVA (Locadora).** CPF

Nº.137.415.907-70.

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua Mossoró nº.08 – Clube dos Engenheiros, nesta cidade**, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM, realizada através do procedimento administrativo de nº.1054/2023.

DAPRORROGAÇÃO DO PRAZO: Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº.1054/2023, com fundamento no Decreto nº006, de 06 de janeiro de 2020, Lei Federal nº.8666/1993, bem como pelos dispositivos da Lei nº.8.245/91, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº.010/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de Março de 2023 e terminar em 08 de Março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção

DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o novo período em trata a Cláusula I, fica estipulado, fica estipulado o valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o Decreto nº.015 de 26 de janeiro de 2023. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.230/2023, Fonte de Recursos nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios – Saúde, e PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.246/2023, Fonte de Recursos nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios – Saúde

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de fevereiro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005/2023 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.007/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA (Sublocadora).** CPF Nº.136.812.237-00.

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua Tabajaras, nº. 148 – Paraty – Bananeiras – Araruama – RJ.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2393/2019, com execução contínua, sem interrupção

DAALTERAÇÃO CONTRATUAL: Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº.335/2023, com fundamento no Decreto nº.018 de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a alteração no Decreto

nº.013 de 2019, o qual institui o Projeto Fisiocasa, fica alterado o valor de subsídio mensal para locação de imóvel.

DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o novo período estipulado na Cláusula I do Termo de Aditamento nº.0042023 ao Contrato de Sublocação nº.007/SESAU/2019, passa a vigorar o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Os recursos orçamentários e financeiros para a complementação da despesa em referência estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.249/2023, Fonte de Recursos nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios – Saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de fevereiro de 2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2023 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.041/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e ALESSANDA LEITE FELIPE (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Contratante) e ALESSANDA LEITE FELIPE. (Contratada).** CPF Nº.093.653.517-23

OBJETO: O objeto é a **sublocação da residência situada no Lote 10, Quadra 01, Loteamento Jardim São Paulo, situada à Rua Washington Luis, nº.140-Boa Perna, Araruama-RJ.**, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.26.237/2019, com execução contínua, sem interrupção.

DAALTERAÇÃO CONTRATUAL: Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº.16.566/2022, com fundamento no Decreto nº.018 de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a alteração no Decreto nº.013 de 2019, o qual institui o Projeto Fisiocasa, fica alterado o valor de subsídio mensal para locação de imóvel.

DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o período de 27 de janeiro de 2023 a 07 de outubro de 2023, conforme Cláusula I do Termo de Aditamento nº.003/2023, ao Contrato de Sublocação nº.041/SESAU/2019, passa a vigorar o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Os recursos orçamentários e financeiros para a complementação da despesa em referência estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.248/2023, Fonte de Recursos nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios – Saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de fevereiro de 2023.

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº.013/SESAU/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e VALDIR LUIZ PEDROSA (LOCADOR). CPF Nº.278.862.637-15

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e VALDIR LUIZ PEDROSA (LOCADOR). CPF Nº.278.862.637-15

OBJETO: O objeto da presente consiste no **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.013/SESAU/2022**, cujo o objeto é a locação do imóvel, situado à Rua República do Chile nº. 437 – Loja 01 – Centro – Araruama – RJ, para a instalação e funcionamento da sede do Projeto referente ao tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme Termo de Aditamento nº.01/2023 – Processo de Aditamento de nº.24.671/2022, ao contrato de Locação de Bem Imóvel nº.013/SESAU/2022 através do recurso orçamentário alocado a conta PT.04.001.001.10.302.43.2124 e Natureza de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00.00.00, Recurso nº.1.500.1002.0000 – Recursos Próprios, Despesa nº.296, Empenho nº. 256/2023, relativo ao exercício financeiro vigente.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Locação de Bem imóvel de nº.013/SESAU/2022 pelo período de 22/02/2023 a 22/02/2024.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$88.560,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO

Contrato de Aquisição nº 03/SEPOL/2023

PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais);

Contratada: LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 37.595.787/0001-91).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL E TRABALHO, ATRAVÉS DOS CRAS E ATENDER AO PROJETO ARARUAMA SEGURANÇA ALIMENTAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE.

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1546/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.354.080,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 0701.001.08.244.2141

N.D: 33.90.30.00.00
Ficha:368 - Fonte de Recursos: 367
Programa de Trabalho nº 0701.001.08.122.2030
N.D: 33.90.30.00.00
Ficha:399 - Fonte de Recursos: 101

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 03 de Março de 2023.

EXTRATO

Contrato de Aquisição nº 04/SEPOL/2023

PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais);

Contratada: SOLIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 09.110.707/0001-25).

OBJETO: ADESÃO, POR ESTIMATIVA, À ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 034/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022, PROCESSO ADM Nº 11008/2022, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ, ÓRGÃO GERENCIADO SOUSP, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ARARUAMA/RJ.

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto 29/2019 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 310.060,00 (trezentos e dez mil e sessenta reais).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.2030

N.D: 33.90.30.00.00
Fonte de Recursos: 101
Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.2030

N.D: 33.90.30.00.00
Fonte de Recursos: 100
Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.2030

N.D: 33.90.30.00.00
Fonte de Recursos: 367
Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2153

N.D: 33.90.30.00.00
Fonte de Recursos: 347
Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2153

N.D: 33.90.30.00.00

Fonte de Recursos: 261
Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2141
N.D: 33.90.30.00.00

Fonte de Recursos: 367
Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.2030
N.D: 33.90.30.00.00

Fonte de Recursos: 343
Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2229
N.D: 33.90.30.00.00

Fonte de Recursos: 342
Processo Administrativo nº: 956/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 06 de Março de 2023.

EXTRATO

Contrato de Aquisição nº 05/SEPOL/2023

PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais);

Contratada: SOLIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 09.110.707/0001-25).

OBJETO: ADESÃO, POR ESTIMATIVA DE 10% DO QUANTITATIVO REFERENTES AO ITEM 01, CORRESPONDENTE A 10 UNIDADES DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 043/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, PROCESSO ADM Nº 13190/2022, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ, ÓRGÃO GERENCIADO SOUSP, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ARARUAMA/RJ.

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto 29/2019 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.2193
N.D: 4.4.90.52.00.00
Fica: NOVA
Fonte de Recursos: 101

Processo Administrativo nº: 1820/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 08 de Março de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 064/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 39.882.029/0001-80 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Adesão, por estimativa à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 (proc. adm. 001/2022) do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL/Campo Grande/MS**, visando à aquisição de kits escolares para serem utilizados pelos alunos e professores da rede municipal de ensino e do Projeto Nova Casa Creche, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 1.666/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 6.788.382,58 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei Federal 10.520/02 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.2056 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00; Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.2056 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00; Programa de Trabalho nº 02.010.12.366.2056 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 006/ SESAU/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO)** e **MARIANA DA SILVA BENTO MELLO (LOCADORA).**

OBJETO: O contrato tem por objeto a **locação da residência situada a Avenida Castelo Branco, nº. 27, antiga estrada de Ferro, nº 17, Bairro Fazendinha, Araruama-RJ**, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma Unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM.

DO PRAZO: A presente locação é pactuada para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.

DO VALOR: A despesa mensal é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), procedente do orçamento para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual,

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho

nº.04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00.00.00 – Empenho nº.224/2023, ficha 296, fonte de recursos nº.1.500.1002.0000 – PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.245/2023, Ficha nº.296, Fonte de Recursos nº.1.500.1002.000.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/SOUSP/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 33.774.801/0001-63 – (CONTRATADA).**

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 06 Coberturas e Arquibancadas para quadras poliesportivas, atendendo as unidades escolares no município de Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 19.281/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 011/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.368.899,72 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.0019 – Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/SOUSP/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 33.774.801/0001-63 – (CONTRATADA).**

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, na Rua Francisco de Souza, nº 2 – Fazendinha no município de Araruama-RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.472/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 012/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.660.738,25 (dez milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, até 31 de dezembro de 2023, estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.14.1009 – Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.91.00.00.00, Empenho nº 618/2023, Recursos 1.573.0000.0000 – Royalties Educação 121, do Orçamento Municipal, relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de março de 2023.

ERRATA

ATO Nº 099 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Ato nº099 de 2023, publicado na edição do Informativo Oficial Logus nº 1.105 de 08 de março de 2023, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte retificação:

Onde se lê:

“... comissionado de **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA...**”

Leia-se:

“... comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA...**”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 119 DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DEBORA DOS SANTOS DE JESUS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº120
DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JUÇARA GALVES FONTES** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº123
DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDSON GOMES MARINHO** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 126
DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOCIMAR DOS SANTOS PONTES ALVES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 15 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº121
DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO RENATO LINS VILASSA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº124
DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DEBORA DOS SANTOS DE JESUS** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 127
DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOCIMAR DOS SANTOS PONTES ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar de 15 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 122
DE 15 MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **NIDIA LÍCIA PAULO RODRIGUES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 125
DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CRISTIANA DOS SANTOS FEITOZA DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 128
DE 15 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PEDRO IVO MAIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 334
DE 09 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.492/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **MARILZA RIBEIRO COUTO DE MACEDO**, o seu pedido de **ascensão**, do cargo de **Professor II**, Matrícula nº 79.964.989, para o cargo de **Professor I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria nº 270/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 335
DE 10 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.141/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.141/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MILENA ROMEU GONÇALVES**, Efetiva, **Farmacêutica**, Matrícula 79.962.327, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 5.141/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/03/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 336
DE 10 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.648/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4.648/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **HESLEN LIMA TEIXEIRA**, Efetiva, **Guarda Civil**, Matrícula 9.949.805, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 4.648/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/11/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEDUC/019/2023
de 10 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidor **ALEXANDRE DE BARROS ANTUNES**, do cargo comissionado de **Dirigen-**

te de Turno, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/020/2023
de 10 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **LUANA SOUZA LIANDRO**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Sara Urrutia Baptista, com efeito a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 10 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/021/2023
de 14 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Agostinho Franceschi, com efeito a contar de 14 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 14 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/022/2023
de 14 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **NORMA LUCIA ROSA PEREIRA**, do cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Agostinho Franceschi, com efeito a contar de 14 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 14 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/023/2023
de 15 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 20340/2021,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **EVELYN CECILIA CARVALHO VAZ, Professor II, - 25h**, matrícula 79965182, lotada na E.M. Antonio de Andrade Muller, 01 (um) ANO DE **LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CONJUGUE**, sem vencimentos, de acordo com o processo 03307/2023, nos termos do Art. 84- §4º, da Lei nº 546/86, com início em 27/02/2023 e termino 27/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 15 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/024/2023
de 15 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR RENATA OLIVEIRA RANGELA, para o cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 100% comissionado, na E.M. Agostinho Franceschi, a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 15 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/025/2023
de 15 de março de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA RODRIGUES DA SILVA DE MENDONÇA, para o cargo comissionado de **Vice Escolar**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100% comissionado, na E.M. Agostinho Franceschi, a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 15 de março de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

IPTU 2023

A CADA DIA UMA
GRANDE CONQUISTA!

Vacina bivalente é aplicada em mais de 4,1 milhões de pessoas

Mais de 4,1 milhões de brasileiros já foram aos postos de saúde para tomar a dose de reforço com as vacinas bivalentes contra a covid-19. É o que informa o último balanço do Ministério da Saúde.

As informações foram encaminhadas para o LocalizaSUS, que concentra dados enviados por estados e municípios, desde o dia 27 de fevereiro, quando foi lançado o Movimento Nacional de Vacinação. O LocalizaSUS é uma plataforma de dados estratégicos de saúde distribuídos em diversos painéis que auxilia na elaboração de

análises contextuais utilizadas na formulação de políticas públicas e na avaliação de intervenções específicas na área da saúde.

O imunizante já estava disponível para idosos com mais de 70 anos, pessoas imunocomprometidas, funcionários e pessoas que vivem em instituições de longa permanência, além de indígenas, ribeirinhos e quilombolas. Esse público corre maior risco de desenvolver formas graves da doença.

Avanço na vacinação

A vacinação também

avança entre os povos e comunidades tradicionais, que receberam quase 37 mil doses, e povos indígenas, com quase 16 mil doses do imunizante.

Agora, grupos prioritários que não estavam contemplados devem ser chamados por estados e municípios para receber o reforço do imunizante.

Todas as vacinas contra a covid-19 oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) são comprovadamente seguras e protegem contra formas graves da doença - que já matou quase 700 mil pessoas no Brasil, desde o início da pandemia, em 2020.



Licença Ambiental de Araruama

Processo 20682/2022

Bruno Segadas Vianna Carvalho, CPF: 037.695.997-56, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0046/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de residência unifamiliar, no Lote 01 Quadra C, do Condomínio Residencial Del Mare Praia Seca, Praia Seca Araruama-RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

PROCESSO Nº 4031/2023

SONIA CRISTINA DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº 824.365.177-20, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0063/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SITO NA RUA TROPICAL, UNIDADE 19, QUADRA, CONDOMÍNIO HORIZONTAL PORTAL TROPICAL, PRAIA SECA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 1357/2019

Drogaria e perfumaria Big Saúde LTDA, CNPJ nº 27.602.468/0001-02, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0045/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmula; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada no seguinte endereço: Rua Almirante Gonçalves, nº 547, loja 02- Rio do limão- Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Governo relança Mais Médicos; brasileiros terão prioridade

O governo federal anunciou nesta segunda-feira (20) a retomada do programa Mais Médicos, com a abertura de 15 mil novas vagas. Rebatizado de Mais Médicos para o Brasil, o programa, criado em 2013 e marcado pela contratação de médicos cubanos, passa a incluir outras áreas da saúde, como dentistas, enfermeiros e assistentes sociais, e promete priorizar profissionais brasileiros.

Do total de novas vagas para este ano, 5 mil serão abertas por meio de edital já neste mês de março. As outras 10 mil serão oferecidas em formato que prevê contrapartida de municípios, o que, de acordo com o governo federal, garante às prefeituras menor custo, maior agilidade na reposição do profissional e condições de permanência nessas localidades. O investimento é de R\$ 712 milhões por parte da União apenas em 2023.

A previsão é que, até dezembro, cerca de 28 mil profissionais sejam fixados no país, sobretudo em áreas de extrema pobreza. A estimativa é que 96 milhões de pessoas tenham garantia de atendimento médico na atenção primária, considerada porta de entrada do SUS. Esse primeiro atendimento, em unidades básicas de saúde, permite o acompanhamento, a prevenção e a redução de agravos na saúde.

Podem participar dos editais do programa Mais Médicos para o Brasil profissionais brasileiros e intercambistas, brasileiros formados no exterior ou estrangeiros, que continuarão atuando com registro do Ministério da Saúde. Médicos brasileiros formados no Brasil terão preferência na seleção.

Incentivos e capacitação

Um dos desafios no atendimento às regiões de difícil acesso, identificado já à época do lançamento do programa, é a permanência dos profissionais nessas localidades. Dados do próprio ministério mostram que 41% dos participantes desistem em busca de capacitação e qualificação.

Com o objetivo de reduzir essa rotatividade e garantir a continuidade da assistência, médicos que participam do programa poderão fazer especialização e mestrado por um período de até quatro anos. Os profissionais também passarão a receber benefícios, proporcionais ao valor mensal da bolsa, para atuar nas periferias e em regiões remotas.

Licença-maternidade e paternidade

No caso de médicas, será feita ainda uma compensação para atingir o mesmo valor da bolsa durante o período de seis

meses de licença maternidade, complementando o auxílio pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Já para os participantes do programa que se tornarem pais, será garantida licença com manutenção de 20 dias.

Fies

Profissionais formados por meio do Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) e que participarem do programa também poderão receber incentivos que auxiliem no pagamento da dívida. Médicos aprovados e que cumprirem o programa de residência em áreas remotas também receberão incentivos.

Outro desafio, de acordo com o governo federal, é a ampliação da formação de médicos de família e comunidade, profissionais direcionados ao atendimento em unidades básicas de Saúde. Os médicos aprovados e que cumprirem o programa de residência em áreas remotas também receberão incentivos.

De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, que participou da solenidade de retomada do programa, o bônus para profissionais que cursaram medicina e que tiveram contratação pelo Fies poderá chegar a 80% do valor das bolsas pagas pelo Mais Médicos pelo Brasil. "É um estímulo porque foi detectada grande rotatividade", reforçou.